



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019



PROCESSO Nº 18057/2021

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 09/2019 CELEBRADO ENTRE  
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A  
EMPRESA P & C CONSTRUTORA LTDA.**

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, 567 – Bosque – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, conforme Procedimento Administrativo de nº.18057/2021, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, com fulcro na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato **09/2019**, resolve celebrar o I termo de Apostilamento ao referido Contrato, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste dos valores do contrato em epígrafe, com efeito a partir de 16 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O valor do contrato nº 09/2019 fica reajustado em 10% (dez por cento).


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em vista do apostilamento, o valor mensal do contrato será de **R\$ 86.020,00** (oitenta e seis mil e vinte reais) mensal, totalizando um valor anual na ordem de **R\$ 1.032.240,00** (Um milhão, trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

Rio Branco - Acre, 19 de julho de 2021.

  
**Manoel José Nogueira Lima**  
Presidente - CMRB

  
**Antônio Lira Moraes**  
1º Secretário - CMRB